



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PB



VAGAS REMANESCENTE - EDITAL 110/2018

CURSOS DO CENTRO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - CALEM

A Diretoria de Graduação e Educação profissional (DIRGRAD) e o Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (CALEM) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, no uso de suas atribuições estatutárias, tornam público as instruções de matrícula para as **vagas remanescente** para ingressar nos cursos de língua inglesa, italiana ou alemã do CALEM do campus Pato Branco no 1º semestre de 2019.

1. Está aberto o período de **AJUSTE** para requerimento de matrícula para **vagas remanescentes** para os cursos de Línguas Estrangeiras Modernas do CALEM. **Essas vagas destinam-se aos alunos que realizaram o requerimento de matrícula dentro do prazo estabelecido e que foram classificados como “aptos a concorrer novamente”, como consta no sistema acadêmico do CALEM.**
2. O requerimento de matrícula de vagas remanescentes deverá ser realizado unicamente pelo sistema, impreterivelmente, **no dia 15 de março de 2019, a partir das 9h.**
3. Os alunos regulares e novos (módulo I) deverão acessar o site <http://utfpr.edu.br> com código e senha do aluno.
4. No sistema, clique na aba **“matrícula CALEM”** e siga os procedimentos para escolha de turmas e horários. O requerimento de matrícula somente estará concluído com a mensagem “inscrição efetuada com sucesso”. O **requerimento de matrícula não garante a vaga.**
5. O resultado do preenchimento de vagas será divulgado no próprio sistema no dia **18/03/2019**, a partir das 9h.
6. Se o inscrito conseguir vaga na turma, a rubrica **“classificado”** aparecerá e o boleto de pagamento da taxa de contribuição que estará disponível <https://utfws.utfpr.edu.br/gestaop00/sistema/mpgrusimples.inicio>. **Selecione Campus: Pato Branco e Tipo de Contribuição: CALEM e clique em Confirmar.** Preencha as informações com CPF, Nome e Valor (de R\$ 100,00 para as turmas de 4 aulas semanais e R\$ 50,00 para as turmas de 2 aulas semanais) e imprima o

boleto. ATENÇÃO: O BOLETO SOMENTE PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.

7. Os candidatos classificados deverão entregar os **Anexos I e II**, assim como o comprovante de pagamento do boleto, no dia **18/03/2019, no horário das 14h às 18h, no CALEM (Sala M101)**.
8. Alunos que recebem bolsa de demanda social ou de qualquer outra natureza, ou servidores, estão isentos do pagamento da taxa de contribuição.
9. Não será aceita matrícula fora das datas estabelecidas nesta instrução ou que não tenha sido processada pelo sistema.
10. **Não será ressarcido o valor pago da taxa de contribuição** no caso de o aluno ter aula conflitante, de algum procedimento burocrático impedir a frequência às aulas ou alguma situação semelhante.
11. O aluno que não pagar o boleto até a data de vencimento ou o aluno que não requerer a isenção na data estipulada, será considerado **DESISTENTE**.

Pato Branco, 15 de março de 2019

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Anexe o comprovante de pagamento a esta ficha de inscrição.
2. Assinale o módulo no qual você se inscreveu.

Curso	Dia da semana	Horário	Professor (a)
() Alemão IV	2ª feira	17h30-19h10	Vanderlei Aparecido de Lima
() Inglês I	2ª e 4ª feiras	17h30-19h10	Darci Zuffo
() Inglês II	3ª e 5ª feiras	17h30-19h10	Yohanna Hemilly Katleen Kuhl

() Inglês III	2ª e 4ª feiras	17h30-19h10	Priscila Chuarts Alessio
() Inglês IV	3ª e 5ª feiras	17h30-19h10	Leandro Zago
() Inglês V	3ª e 5ª feiras	17h30-19h10	Camila Paula Camilotti
() Italiano IV	3ª feira	15h50-17h30	Camila Paula Camilotti

3. Preencha os dados abaixo de modo LEGÍVEL (em letra de forma)

1. Alunos da UTFPR

Nome completo: _____

Curso _____ que _____ frequenta:

Registro Acadêmico (RA): _____

E-mail: _____

Telefone para contato, com DDD: _____

Se estagiário, informe o departamento, supervisor e ramal:

2. Servidores da UTFPR

Nome completo: _____

Lotação/ramal:

Telefone para contato, com DDD: _____

N.º SIAPE: _____ Tempo de Serviço na UTFPR: _____

E-mail: _____

Li as instruções referentes à presente inscrição e estou de acordo com seu conteúdo.

Pato Branco, _____ de março de 2019.

Assinatura do (a) inscrito (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL

Eu, _____ ,
portador do CPF/MF nº _____, e inscrito no RG nº. _____,
residente _____ e domiciliado _____ em
_____, declaro, sob as penas da
lei, para os devidos fins de inscrição e isenção de pagamento de taxa de contribuição do CALEM –
Campus Pato Branco, que sou beneficiário de bolsa de demanda social.

[CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940](#)

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Pato Branco, _____ de março de 2019.

Assinatura do (a) inscrito (a)